ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 107/80, de 07 de
maio de 1.980.

QUE CONCEDE AO SENHOR CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 02 (dois) dias de licença para ausentar-se do Município.
.....
.....

O Vereador PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e eu Promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 02 (dois) dias de licença para viajar à Capital do Estado, afim de tratar de assunto concernente a administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala. das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 07 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, (07.05.1980).

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
Presidente em exercício

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- Secretário -